

## PORTARIA N° 191, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Designar servidores para, sem prejuízo das atribuições em sua respectiva unidade de lotação, atuarem como Fiscais de Contratos, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

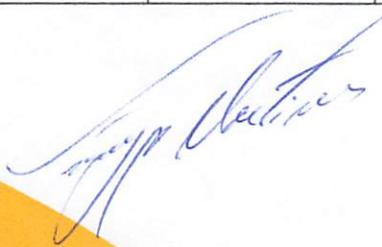
O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO-PE, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a administração pública, nos termos dispostos no art. 117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos mediante a designação de 01 (um) ou mais fiscais do contrato;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar**, os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os seus objetos de contratação realizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo – PE:

GEILAINÉ MARIA LIMA DA SILVA	026.195.814-35	SERVIÇOS JURÍDICOS E ASSESSORIAS
MARIA LETÍCIA FIGUEIRÉDO SILVA	101.216.144-76	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS; TRANSPORTES DE PASSAGEIROS; PNEUS; FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA-GLP; AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE CONFECÇÕES; SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS, COM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS; MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; REFORMAS E PINTURAS PREDIAIS.
BIANCA MARIA EUNICE E SILVA	173.031.867-35	GERAL
VANESSA CHAVES GOMES DA SILVA	082.303.164-06	CESTAS BÁSICAS, FUNERÁRIA, PEIXES

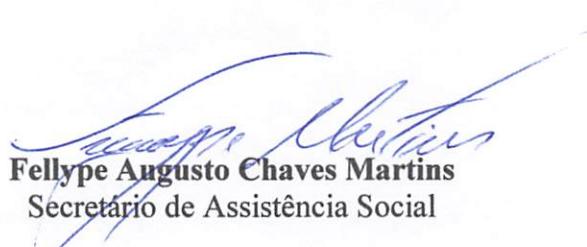


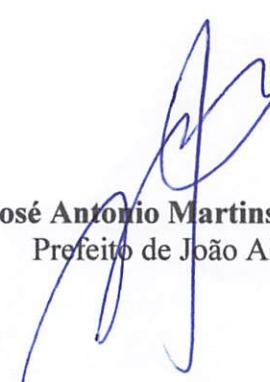



**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.

  
**Fellype Augusto Chaves Martins**  
Secretário de Assistência Social

  
**José Antônio Martins da Silva**  
Prefeito de João Alfredo